RESOLUÇÃO Nº : 5073/2001
PROTOCOLO Nº : 106129/99
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INTERESSADO : O MESMO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 056/01, de fls. 1037 a 1039, elaborado pelo Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, do Fundo de Previdência, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e do Fundo de Assistência Social do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 1998, devendo, o Executivo, com urgência, regularizar sua situação junto ao sistema previdenciário;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA